



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.129**, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 6.750,43 seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos, tem como objetivo acobertar despesas com a devolução do saldo remanescente)". **2) Projeto de Lei nº 3.130**, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde". (R\$ 9.669,00 nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais, tem como objetivo acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas)". **3) Projeto de Lei nº 3.132**, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.085, de 13 de junho de 2016". **4) Projeto de Lei nº 3.133**, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 94.709,34 noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos, tem como objetivo a construção de bueiro duplo celular de concreto)". **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 2ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.129**, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 6.750,43 seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

três centavos, tem como objetivo acobertar despesas com a devolução do saldo remanescente)". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2) Projeto de Lei nº 3.130**, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde". (R\$ 9.669,00 nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais, tem como objetivo acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas)". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3) Projeto de Lei nº 3.132**, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.085, de 13 de junho de 2016". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4) Projeto de Lei nº 3.133**, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 94.709,34 noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos, tem como objetivo a construção de bueiro duplo celular de concreto)". (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 30 de março de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ